



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

EMENDA ADITIVA N° AO PROJETO DE LEI 051/2025

Altera o Projeto de Lei nº 051/2025, que Dispõe sobre alterações no anexo I da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme específica.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, encaminha à apreciação a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica incluída a alínea x, ao inciso I, do artigo 1º, com a seguinte redação:

x) Cuidador Social, ampliando de 03 (três) para 04 (quatro) o número de vagas.

Art. 2º O Anexo I passa a vigorar com a redação alterada, de forma a contemplar a ampliação do número de vagas destinadas ao cargo de Cuidador Social, em conformidade com o disposto no artigo 1º desta Emenda.

Rio Negro, 08 de setembro de 2025.

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL**





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhoras
Vereadoras; Senhores
Vereadores;

Considerando as recentes alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.449/2025, que redefiniu a jornada de trabalho dos Cuidadores Sociais de 24h por 48h para 24h por 72h, verifica-se a necessidade de adequação do quadro de servidores para o cargo de Cuidador Social.

Soma-se a isto que, no quadro atual de efetivos, há apenas 01 (uma) vaga disponível, cujo provimento encontra-se temporariamente inviabilizado, uma vez que a candidata convocada para assumir o cargo apresentou pedido de prorrogação de posse, devidamente justificado por motivo de saúde, o que impede a chamada de outro candidato da sequência.

Adicionalmente, o relatório da Coordenadora dos Abrigos Institucionais aponta a existência de 09 (nove) crianças acolhidas, com idades entre 7 meses e 12 anos, exigindo acompanhamento contínuo e especializado. Ressalta-se ainda que, no momento, duas servidoras encontram-se afastadas, o que agrava a insuficiência do quadro de pessoal diante da demanda, especialmente considerando também as rotinas do Abrigo Casa Tambo, que exigem acompanhamento contínuo.

Dessa forma, a ampliação do número de vagas para o cargo de Cuidador Social mostra-se imprescindível para viabilizar a organização adequada das escalas, evitando a sobrecarga dos profissionais, garantindo a regularidade do serviço.

Atenciosamente,

Rio Negro, 08 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO I

N.º DE VAGAS	NÍVEL SALARIAL	NOMENCLATURA DO CARGO
10	2	Agente de Vigilância A (em extinção)
05	2	Auxiliar de Serviços Gerais A (em extinção)
54	2	Auxiliar de Serviços Gerais B (em extinção)
03	3	Agente de Vigilância B (em extinção)
17	3	Auxiliar de Serviços Gerais C (em extinção)
04	4	Assistente de Administração A (em extinção)
01	4	Pintor A (em extinção)
05	5	Atendente de Consultório Dentário - ACD (em extinção)
01	5	Armador A (em extinção)
01	5	Carpinteiro A (em extinção)
01	5	Eletricista A (em extinção)
11	5	Repcionista (em extinção)
02	6	Carpinteiro B (em extinção)
01	6	Instrutor de Música B
01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
05	6	Pedreiro B (em extinção)
02	6	Pintor B (em extinção)
05	6	Telefonista (em extinção)
08	7	Auxiliar de Enfermagem A (em extinção)
02	7	Borracheiro (em extinção)
02	7	Encanador C (em extinção)
02	7	Funileiro (em extinção)
02	7	Lavador de Veículos (em extinção)
01	7	Soldador (em extinção)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p68eeef456fb4fa>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

78	8	Assistente de Administração B
02	8	Eletricista (em extinção)
04	8	Cuidador Social - (40h)
05	8	Orientador Social - (40h)
12	9	Atendente de Farmácia
06	9	Auxiliar de Saúde Bucal - (40h)
06	9	Calceteiro (em extinção)
02	9	Carpinteiro (em extinção)
07	9	Contra-mestre (em extinção)
56	9	Motorista B
17	9	Guarda Parque - Patrimonial
01	9	Professor de Libras
02	9	Pedreiro (em extinção)
02	9	Instrutor de Artesanato (em extinção)
09	11	Assistente de Administração B-1 (em extinção)
01	11	Desenhista (em extinção)
16	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral (em extinção)
03	11	Técnico Agrícola
01	11	Técnico de Arquivo (em extinção)
02	11	Técnico de Saneamento
56	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental - THD (em extinção)
07	11	Técnico em Saúde Bucal (40h)
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho
02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

03	11	Fiscal de Obras e Posturas
03	11	Assistente Tributário
14	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
18	11	Fisioterapeuta
01	11	Fisioterapeuta (40h)
03	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
06	11	Nutricionista (40h)
15	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
04	11	Técnico Desportivo B (em extinção)
10	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia (em extinção)
01	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
01	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
08	12	Técnico em Contabilidade
01	12	Técnico em Edificações
02	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Bibliotecária B
25	12	Enfermeiro B
01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

01	12	Fonoaudiólogo B
01	12	Fonoaudiólogo B (40h)
03	12	Médico Veterinário
01	12	Médico Veterinário Sanitarista
01	12	Educador Físico - AS (20h)
01	12	Educador Físico - C (20h)
02	12	Educador Físico - AS (40h)
04	12	Psicólogo B
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B (em extinção)
01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
09	12	Técnico de Informática
01	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
04	12	Auditor de Tributos
01	12	Biólogo
07	12	Psicopedagogo (40h)
04	12	Psicopedagogo (20h)
01	13	Engenheiro Agrônomo
07	13	Farmacêutico
-	14	--
-	15	--
-	16	--
18	17	Odontólogo (10h)
13	17	Odontólogo - ESF (40h)
02	17	Bioquímico B
01	17	Procurador Municipal (20h)
03	17	Procurador Municipal (40h)
06	17	Contador





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

04	17	Engenheiro Civil A
01	17	Engenheiro Agrimensor
01	17	Engenheiro Eletricista (20h)
01	17	Arquiteto
01	17	Arquiteto (20h)
-	18	--
-	19	--
02	20	Médico Otorrinolaringologista (10h)
01	20	Médico Geriatra (10h) (em extinção)
02	20	Médico Neuropediatra (10h)
01	20	Médico Reumatologista (10h) (em extinção)
01	20	Médico Endocrinologista (10h)
02	20	Médico Psiquiatra (10h)
02	20	Médico Psiquiatra (20h)
01	20	Médico do Trabalho (10h)
10	20	Médico Clínico Geral (10h) (em extinção)
01	20	Médico Clínico Geral (40h)
08	20	Médico Clínico Geral (20h)
02	20	Médico Pediatra (10h)
03	20	Médico Ginecologista/Obstetra (10h)
03	20	Médico Neurologista (10h)
02	20	Médico Oftalmologista (10h)
01	20	Médico Urologista (10h)
01	20	Médico Ultrassonografista (10h)
01	20	Médico Nefrologista (10h)
01	20	Médico Pneumologista (10h) (em extinção)
01	20	Médico Dermatologista (10h)
02	20	Médico Cirurgião Geral (10h) (em extinção)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p68eeef456fb4fa>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

03	20	Médico Ortopedista (10h)
02	20	Médico Cardiologista (10h)
01	20	Médico Radiologista (10h) (em extinção)
01	20	Médico Gastroenterologista (10h)
01	20	Médico Cirurgião Vascular (10h) (em extinção)
07	20	Médico Clínico Geral - ESF (40h)
08	-	Agente de Combate as Endemias
73	-	Agente Comunitário de Saúde
295	-	Professor PB 20
17	-	Professor "III" - (em extinção)
125	-	Professor PB 40
09	-	Professor de Educação Física, área específica PB40
15	-	Professor de Arte, área específica PB 20
32	-	Professor de Ed. Física, área específica PB 20
10	-	Professor de Inglês, área específica PB 20
1369	-	TOTAL

